



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.193, DE 7 DE MARÇO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2010, considerando o contido na Comunicação interna nº 004/2013 e na Comunicação Interna nº 005/2013 da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD instituído pela Portaria Susep nº 4.941, de 22 de outubro de 2012, publicada no DOU de 26 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD designada pela Portaria Susep nº 4.941, de 22 de outubro de 2012, publicada no DOU de 26 de outubro de 2012, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente